



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2022 – DE 22 DE SETEMBRO 2022.**

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA ILUSTRE COMPANHEIRA E AMIGA **MARIA JOSÉ DOS SANTOS (DONA BEIJA)**, nos seguintes termos de:

**MOÇÃO DE PESAR**

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da Ilustre companheira **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**.

A família é uma das pioneiras do Município, sabemos que o Senhor Sebastião Martins dos Santos e Dona Maria José dos Santos (Dona Beija) chegaram no ano de 1964. Tiveram 14 filhos e todos foram criados nesta cidade. Dona Beija como era conhecida sempre foi uma esposa e mãe exemplar, querida por todos que convivia com ela, e sem sombra de dúvida deixa um grande legado tanto para família como para todos nós que a conhecíamos.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores divulgam esta Moção expressando aos familiares as mais sinceras condolências.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**EDMILSON PRATES DE SOUZA**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CIVIL 11.962.202-22



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS  
Protocolo de Correspondência 076  
Em 22 de Setembro de 2022  
*[Signature]*  
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em \_\_\_\_\_ discussão e votação, nesta data,  
em \_\_\_\_\_ de 20 22

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO